

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1847, ano 46, de 25 de junho de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº 0082/2024

Em, 25 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.491,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020		Gabinete do Prefeito		
04	1 22 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito		
0000015	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.500,00
Total da Ação				1.500,00
Total da Unidade Orçamentária				1.500,00
06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	3 61 0231 2021	Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE 3390.39 99		
0000165		15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.101,00
Total da Ação				4.101,00
Total da Unidade Orçamentária				4.101,00
09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	1 22 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000216	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	4.890,00
Total da Ação				4.890,00
Total da Unidade Orçamentária				4.890,00
Total de Suplementações				10.491,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.491,00

02.020		Gabinete do Prefeito		
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Pref eito		
0000012	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
Total da Ação				1.500,00
Total da Unidade Orçamentária				1.500,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto



